DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Atos Oficiais 8
Portarias 8
Licitações e Contratos 10
Aviso de Licitação 10
Dispensas - Aviso de Abertura 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

C I M P S

ATA – 22.04.2024

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS – CIMPS

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, de forma on-line e ao vivo, através do Google Meet, mediante acesso ao link https://meet.google.com/rii-pwct-ywp, teve início às 10:00h a Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – CIMPS, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Prefeitos e Vice-Prefeito, representando os respectivos municípios paulistas consorciados: Exmo. Prefeito Dr. Luiz Antonio Braz – Prefeito no Município de Campo Limpo Paulista; Exmo. Sr. Isaque Messias Grizoto dos Santos – Vice – Prefeito no Município de Itupeva; Exmo. Sr. Ricardo Barbosa Souza – Vice-Prefeito no Município de Louveira; Exmo. Sr. Cândido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito do Município de Nazaré Paulista e Exmo. Dr. Dario Pacheco de Morais – Prefeito do Município de Vinhedo. Também participaram as seguintes autoridades: Renato Martinez – Secretário Municipal de Assistência Social de Bom Jesus dos Perdões, representando o Exmo. Prefeito Drº Benedito Rodrigues da Silva Filho, Drª Arelli Formaggio de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social de Jarinu, representando a Exma. Prefeita Débora Prado; Carmem Brandino – Secretária Municipal de Assistência Social de Campo Limpo Paulista; Ana Aparecida Bichara Melin – Secretária Municipal de Assistência Social de Louveira; Elisangela Carvalho Diretoria de Assistência Social de Nazaré Paulista, Srª Karine Teixeira Schwanke - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Vinhedo, e Drº Carlos Filippetti - Secretário Municipal de Justiça de Vinhedo. Completando com a presença da Sr. Aline Aparecida de Melo Alves – Itupeva, Janete da Silva Lopes, Secretária Executiva do CIMPS e Naathyél Khauê Terra dos Santos - Itupeva. Janete informou que os prefeitos de Bom Jesus dos Perdões (Srº Benedito) e Jarinu (Srª Débora), justificaram a ausência e nomearam, através de procuração, seus representantes legais para participarem com

direito a voto. O cronograma da Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – CIMPS, foi:

- Saudações;
- Informe sobre as Cartas de Renúncia da atual Presidência;
- Eleição da nova Presidência;
- Outros Assuntos de Interesse Geral;
- Encerramento.

Iniciando a Assembleia com a saudação da Sra. Janete que apresentou as autoridades com as saudações e agradeceu a presença e participação de todos. Em seguida, esclareceu como seriam conduzidos os trabalhos durante a Assembleia, a saber: solicitou que todos os participantes informassem, via chat, o nome completo e a cidade que representava para registro da presença em Ata. Informou que a reunião estava sendo gravada, exclusivamente para fins de registro, e solicitou que todos deixassem os microfones mudos para garantir uma boa acústica e que abrissem apenas quando fossem fazer uso da palavra. Seguindo, informou sobre a participação de dois servidores municipais de Itupeva, gentilmente cedidos pela Secretária Municipal Márcia Teixeira, para darem suporte à Assembleia: Aline Alves acompanhando o Chat e Naathyél Santos redigindo a Ata. Informou ainda que caso o link da reunião expire haverá um link reserva que já está disponível no Chat, para que possamos logar novamente e finalizar a Assembleia. Iniciando os trabalhos foi solicitado que todos abrissem as câmeras para registro de presença, conforme imagem abaixo:



Seguindo para a explanação da ordem do dia, iniciando o primeiro item da pauta foi informado que no último dia 04 de abril de 2024 foi protocolada nesse referido Consórcio a carta de renúncia do atual Presidente, Sr. Dario Pacheco e Vice – Presidente Sr. Rogério Cavalin, e que diante das renúncias foi necessário a convocação desta Assembleia Extraordinária para eleição da nova Presidência. Dada a palavra ao Dr. Dario Pacheco de Morais que fez suas considerações, saudou a mesa e esclareceu que a renúncia se deu, por orientação de sua equipe jurídica, em decorrência da candidatura para as eleições municipais.

Agradeceu pela participação como Presidente no CIMPS e passou a palavra para o Sr° Isaque Messias (vice-prefeito de Itupeva) que, representando o Vice – Presidente do Cimps (Sr° Rogério Cavalin), saudou os participantes e considerou que a renúncia também se deu devido as eleições municipais. Voltando a palavra para a Srª Janete que apresentando os tópicos da Eleição e informou que nos Termos da Cláusula 11ª, inciso III do Protocolo de Intensões do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais, todos tem direito de votar e ser votado para os cargos da Estrutura Administrativa do Cimps. Questionou os presentes sobre o interesse em concorrer ao Cargo de Presidente e Vice-presidente ao que, apenas o prefeito de Nazaré Paulista, Sr° Candido Murilo manifestou interesse em concorrer à Presidência. Diante da ausência de candidatos à vice-presidência foi sugerido pelos presentes eleger o Vice – Presidente após a eleições municipais, uma vez que os demais prefeitos estarão todos disputando o segundo mandato nas eleições municipais. ao que o Dr° Carlos Fellippetti – Secretário de Justiça de Vinhedo, explanou esclarecendo que juridicamente não haveria qualquer prejuízo ao Consórcio realizar a eleição apenas do Presidente. Então, abriu-se a votação para que os presentes se manifestassem **Favorável** ou **Não Favorável** à eleição apenas do Presidente. Apresentado a votação, foi aprovado por unanimidade, a votação, em caráter excepcional, em decorrência do período eleitoral, da candidatura apenas do Presidente do Cimps. Seguindo, formalizou-se a indicação do Excelentíssimo Sr. Cândido Murilo Pinheiro Ramos à Presidência sendo votada e aprovada por unanimidade e o Sr. Cândido Ramos foi proclamado Presidente do CIMPS. Seguindo-se, para apresentação dos Informes Gerais a Sra. Janete agradeceu os municípios consorciados por sanar as pendências e zerar a inadimplência, seguindo, foi agradecido a presença de todos os prefeitos e equipes envolvidas no lançamento do CIMPS. Iniciando o terceiro informe na qual se refere à

implantação da infraestrutura mínima para que o CIMPS possa iniciar suas atividades. Na última Assembleia, que ocorreu em dezembro do ano passado, foi deliberado sobre a contratação de Assessorias Jurídica e Contábil e o Sistema de Informação com a implantação de site e imprensa oficial. Os processos estavam em andamento pela equipe da Prefeitura de Vinhedo (jurídico, contábil e sistema) e deverão ser concluídos pela Nova Presidência, com a expectativa de até o final de maio/2024 estarmos com essas contratações finalizadas. Dr° Carlos Fellippetti, que conduziu junto a Secretária Executiva do CIMPS a abertura e análise desses processos, complementou a informação se colocando à disposição da nova presidência para esclarecer eventuais dúvidas ou mesmo seguir com a finalização dos processos em andamento. O quarto informe diz respeito aos Serviços Regionalizados – Residência Inclusiva e Acolhimento para Mulheres. Assim que concluirmos a contratação da infraestrutura do CIMPS serão iniciados os processos para Chamamento Público das Organizações da Sociedade Civil – OSC, sendo a previsão de implementação para o início do segundo semestre de 2024. Por fim, o último informe se referiu à reprogramação especial do Recurso Estadual para custeio do Serviço de Acolhimento para Mulheres sendo que em fevereiro de 2024 o CIMPS elaborou o Termo de Referência com a Programação de Desembolso e estimativa de prazo para a implantação do Serviço e direcionou para os municípios envolvidos na parceria (Louveira, Jarinu, Itupeva e Vinhedo) para que anexassem ao pedido de reprogramação encaminhado para a DRADS Campinas, na qual está em andamento, pela DRADS. Esclareceu que Bom Jesus dos Perdões não fez pedido de reprogramação porque o recurso estava na conta de Cabreúva (que declinou do Consórcio e da Parceria para o SAI). O recurso de Cabreúva já foi devolvido para o Estado e, assim que implantarmos o Serviço ele será redirecionado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus dos Perdões. Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, a Sra. Janete agradeceu a presença de todos e o apoio recebido durante a reunião, bem como o Sr. Cândido Murilo e Dr. Dario Pacheco na qual declarou encerrada a reunião às 10h45min. Para constar, eu _____, (*Naathyel Khaue Terra dos Santos)*, lavrei a presente ata que vai assinada por quem de direito.

Documento assinado digitalmente
gov.br
NAATHYEL KHAUE TERRA DOS SANTOS
Data: 22/04/2024 15:05:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CIMPS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATO MARTINEZ
Data: 23/04/2024 15:33:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renato Martinez

(representando o Exmo. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Filho)

Município de Bom Jesus dos Perdões

LUIZ ANTONIO BRAZ:04272727850
Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO BRAZ:04272727850
Dados: 2024.04.26 14:45:53 -03'00'

Luiz Antônio Braz

Município de Campo Limpo Paulista

gov.br Documento assinado digitalmente
ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS
Data: 25/04/2024 18:13:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isaque Messias Grizoto dos Santos

(representando o Exmo. Rogério Cavalin)

Município de Itupeva

gov.br Documento assinado digitalmente
ARELI FORMAGGIO DE OLIVEIRA
Data: 24/04/2024 09:47:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Drª Arelli Formaggio de Oliveira

(representando a Exma. Débora do Prado)

Município de Jarinu

RICARDO BARBOSA DE SOUZA:25076115881
Assinado de forma digital por RICARDO BARBOSA DE SOUZA:25076115881
Dados: 2024.04.25 17:42:07 -03'00'

Ricardo Barbosa

(representando o Exmo. Estanislau Steck)

Município de Louveira

gov.br Documento assinado digitalmente
CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Data: 23/04/2024 09:45:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cândido Murilo Pinheiro Ramos

Município de Nazaré Paulista

CIMPS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

DARIO PACHECO DE MORAIS:60006056849

Assinado de forma digital por DARIO PACHECO DE MORAIS:60006056849
Dados: 2024.04.24 12:19:39 -03'00'

Dr. Dario Pacheco De Morais

Município de Vinhedo

Participantes sem direito a voto:

Elisangela Carvalho (Nazaré Paulista); Carmem Brandino (Campo Limpo Paulista); Ana Aparecida Bichara Melin (Louveira); Dr° Carlos Filippetti e Karine Teixeira Schwanke (Vinhedo); Janete da Silva Lopes (Secretária Executiva do Cimps).

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 05/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A SRª JANETE DA SILVA LOPES PARA ASSINAR, CONJUNTAMENTE COM O PRESIDENTE, A MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS – CIMPS – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CÂNDIDO MURILO PINHEIROS RAMOS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS – CIMPS – COM SEDE NA CIDADE DE VINHEDO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica AUTORIZADA, a partir desta data, a Srª Janete da Silva Lopes, portadora da cédula de identidade RG n° 33.001.569-2 SSP/SP e do CPF/MF n° 287.824.678-03, nomeada como Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – Cimps - através da Portaria n° 001/2023, de 1° de dezembro de 2023, a assinar, conjuntamente com o Sr° Cândido Murilo Pinheiros Ramos, portador da Cédula de Identidade RG n° 34.324.977-7 SSP/SP e do CPF/MF n° 281.982.998-82, eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de abril de 2024, para movimentação das contas bancárias do Cimps, inscrito no CNPJ n° 53. 043.700/0001-20, mantidas junto ao Banco do Brasil.

Art. 2ºA movimentação financeira, para os fins desta Portaria, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização de despesa e receita pública, inclusive transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos.

Art. 3º As transações serão realizadas pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Paragrafo Único: A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos desta Portaria, à assinatura de próprio punho do agente público.

Art. 4º Deverão ser realizados contratos específicos com a instituição bancária oficial detentora das contas, por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.

Art. 5º As mensagens que trafegam entre os sistemas eletrônicos do Banco e da Administração Pública deverão ser criptografadas e protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados.

Art. 6º Todos os documentos da Instituição Bancária prestadora de serviços, deverão conter, obrigatoriamente, as assinaturas conjuntas dos servidores designados acima.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as Portarias anteriores e as disposições em contrário.

Vinhedo, 25 de abril de 2024.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS:28198299882

Assinado de forma digital por CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS:28198299882
Dados: 2024.04.25 10:21:19 -03'00'

Cândido Murilo Pinheiros Ramos

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS – CIMPS

Registrada e publicada na Sede do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – CIMPS -, nesta data.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA-PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024 – MEMORANDO-1DOC 255/2024 – Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA, em caráter de exclusividade, conforme Termo de Referência – Anexo I. Início da sessão será no dia 22 de maio de 2024, às 09h. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526 – Nazaré Paulista, 26 de abril de 2.024 **–** Candido Murilo Pinheiro Ramos **–** Prefeito.

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE VALOR N.° 18/2024 – (MENOR PREÇO POR ITEM) – PA 1444/2024 – Aquisição de materiais elétricos para uso na iluminação publica, conforme memorando 1444/24. Data Limite para apresentação da proposta e documentação: **Dia 06/05/2024 – Às 17:00 horas** – O Edital encontra-se na íntegra no sítio https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao/categoria/24/dispensa-lei-1413321/– Nazaré Paulista, 26 de abril de 2024 – Cândido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito.

.....